



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 90/2026

Altera o Ato da Presidência nº 41, de 7 de março de 2025, para modificar a composição do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJPB nº 30, de 27 de setembro de 2022, que disciplina o funcionamento do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Ofício nº 34/2026/CPFEM-TJPB, subscrito pela Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Comitê de Participação Institucional Feminina deste Tribunal, propondo alteração na composição do Comitê e a definição das funções de Coordenadora e Secretária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 019271-15.2025.8.15;

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos do art. 1º do Ato da Presidência nº 41, de 7 de março de 2025, passam a vigorar reorganizados nas seguintes categorias:

"Art. 1º

I – categoria magistradas:

a) Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão – Presidente;

b) Juíza Hyanara Torres Tavares de Queiroz;

c) Juíza Vanessa Moura Pereira de Cavalcante;

d) Juíza Gianne de Carvalho Teotônio Marinho;

e) Juíza Virginia Gaudencio de Novais;

f) Juíza Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva;

g) Juíza Carmen Helen Agra de Brito;

h) Juíza Ana Amélia Alecrim Câmara – Coordenadora;

i) Juíza Barbara Bortoluzzi Emmerich;

j) Juíza Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima.

II – categoria servidora:

a) Anna Carolina Aires Tenorio Machtoub;

b) Sara Neves Guerra Andriola – Secretária;

c) Virgínia Carla Queiroga Urtiga Pereira;

d) Mylena França de Carvalho Lima;

e) Francisca de Paula Celeste de Sá Resende Marques." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe em 15.07.2026 e republicado por Incorreção em 16.07.2026.